

de 22 de março de 2018, datado de 23 de junho de 2018, foi autorizada a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 31 de julho de 2018, do trabalhador Ângelo Miguel Costa Orge, assistente técnico da carreira de assistente técnico, posição remuneratória 4, nível remuneratório 9.

27 de junho de 2018. — A Vereadora, *Marilyn Zacarias*.
311474155

MUNICÍPIO DE LOUSADA

Aviso n.º 9906/2018

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterado pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que:

Foram homologadas, nos dias 12/07/2018 e 18/07/2018, as seguintes listas de ordenação final, relativas aos procedimentos concursais de regularização extraordinária de vínculos precários, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para:

Preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de arruamentos), oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público com o código OE201804/1041- Referência J;

Preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (pedreiro), oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público com o código OE201804/1043- Referência L;

Preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional (jardineiro), oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público com o código OE201804/1042- Referência K;

Nos termos dos números 4 e 5 do artigo 36.º da referida Portaria são, desta forma, notificados os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

As listas unitárias de ordenação final encontram-se disponíveis na página eletrónica do Município em www.cm-lousada.pt, e afixadas em local visível e público no edifício dos Paços do Município de Lousada.

Mais se informa que, nos termos do artigo 39.º da Portaria, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

18 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Pedro Daniel Machado Gomes*.
311518479

MUNICÍPIO DE MORA

Aviso n.º 9906/2018

Engenheiro Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora, usando dos poderes que lhe confere a alínea a), do n.º 2, do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina, conforme a deliberação da Câmara Municipal, datada de 30 de maio de 2018, a anulação do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 6529/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio (Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Mora em regime de contrato individual de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação até ao período máximo de 3 anos para a carreira e categoria de técnico superior), unicamente no que diz respeito ao procedimento concursal com a Referência b — Setor do Ambiente — Competência 1 (1 lugar), dada a inutilidade superveniente resultante da obrigatoriedade de abertura dos procedimentos concursais por via da regularização dos vínculos precários e se tratarem do mesmo posto de trabalho previsto em mapa de pessoal.

27 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. Luís Simão Duarte de Matos*.
311474528

MUNICÍPIO DA MURTOSA

Aviso n.º 9907/2018

Januário Vieira da Cunha, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que durante o período de trinta

dias úteis, a contar da publicação o Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, aprovado em reunião de Câmara de 28 de junho de 2018.

Durante esse período, poderão os interessados, consultar o projeto de alteração acima referido, no Balcão de Apoio Integrado da Câmara Municipal, nas Juntas de Freguesia do Concelho e na internet, no site www.cm-murtosa.pt.

Podem ainda os interessados, querendo, apresentar por escrito, durante o horário normal de expediente, das 9,00h às 12,30h e das 13,30h às 16,30h, as observações tidas por convenientes.

2 de julho de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal da Murtosa, *Januário Vieira da Cunha*.
311475168

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Edital n.º 677/2018

Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos:

Torna público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 15 de junho de 2018, foi deliberado aprovar a proposta inicial do Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Óbidos e proceder à apreciação pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, pelo prazo de 30 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação do presente Edital no *Diário da República*.

Durante este período, poderão os interessados, consultar o projeto de regulamento acima referido, em versão integral, na página da Internet do Município (www.cm-obidos.pt) e no balcão único do Município de Óbidos junto à secretaria.

Mais se torna público que as observações tidas por convenientes deverão ser formuladas por escrito, com a identificação do presente regulamento, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, e endereçadas à Câmara Municipal de Óbidos — Largo de São Pedro — 2510-086 Óbidos, diretamente no Portal Municipal ou entregues no Balcão Único, junto à secretaria desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

2 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Eng. Humberto da Silva Marques*.
311472738

MUNICÍPIO DE PAREDES

Edital n.º 678/2018

José Alexandre Silva Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Paredes, torna público que, em reunião ordinária realizada no dia dezoito de junho do ano de dois mil e dezoito, o executivo municipal, deliberou, aprovar o projeto de Regulamento Arquivo Municipal de Paredes.

Nos termos do artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o projeto de Regulamento Arquivo Municipal de Paredes, é submetido a consulta pública pelo prazo de 30 dias a contar do dia seguinte à publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República* e na Internet no sítio institucional da Câmara Municipal.

Durante este período, o referido Projeto encontra-se disponível para consulta na página da internet do Município (www.cm-paredes.pt), podendo, ainda, os interessados apresentar as sugestões que entenderem por convenientes, devendo as mesmas ser endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Paredes — Unidade de Dinamização Cultural e Turismo — Projeto de Regulamento Arquivo Municipal de Paredes, por correio registado para o Município de Paredes, Praça José Guilherme, 4580-130 Paredes, por correio eletrónico para cultura@cm-paredes.pt, ou entregues presencialmente no Balcão Único, sito na referida morada.

2 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Almeida*, Dr.
311474196

MUNICÍPIO DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso n.º 9908/2018

Para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após conclusão do respetivo